

PORTARIA Nº 029/GD/SAMAE/2017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 008/2017/SAMAE E Nº 009/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 026/SAMAE/2016.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS DE LAVAGENS E DESAGUAMENTO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO QUEIMA PÉ.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/02/2017 à 28/04/2017.

VALOR: R\$ 546.993,25 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

SUPERVISOR DO CONTRATO: FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS

MATRÍCULA Nº: 2930

CPF/MF: 026.609.471-63

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 2923

CPF/MF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de Fevereiro de 2017.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

(65) 3311-6500 / WWW.SAMAETGA.COM.BR